

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÁ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARÁ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 002/2025

Processo Administrativo nº 005/2025

Inexigibilidade de licitação nº 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo 005/2025, que foi devidamente justificado pela unidade demandante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam a exclusividade de que trata o inciso I do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais para a presente contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021,
AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de água tratada, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Amajari.

Contratada: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, inscrita no CNPJ nº 05.939.467/0001-15

Valor Global: R\$ 2.099,04 (dois mil, noventa e nove reais e quatro centavos)

Fiscal de Contrato: ELIZANDRA MATOS DAS NEVES

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 29.01.2025 a 28.01.2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal da referida contratação, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/21.

Amajari- RR, 29 de janeiro de 2025.

DAVID SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador:4F0E2D84

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 001/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo 014/2025, que foi devidamente justificado pela unidade demandante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam a modalidade de dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais para a presente contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021,
AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Poltronas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amajari.

Dados da Contratada:

LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR
EASYTECH COM E SERVIÇOS LTDA	08.955.479/0006-36	R\$ 8.991,00

Fiscal de Contrato: ELIZANDRA MATOS DAS NEVES

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada, conforme termo de referência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal da referida contratação, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/21.

Amajari- RR, 30 de janeiro de 2025.

DAVID SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador:A63850B9

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 002/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo 009/2025, que foi devidamente justificado pela unidade demandante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam a modalidade de dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;